MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFGD

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 08 horas, nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine-Auditório da Unidade I, em atendimento à Convocação n°. 12/2017, sob a presidência da Magnífica Reitora, Prof.ª Liane Maria Calarge, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os seguintes conselheiros: Prof. Caio Luis Chiariello – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; **T. A. Cristiane Stolte** – Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento; **T.A. Wagner Vieira Oliveira** - Pró-Reitor de Extensão e Cultura em exercício; **T. A. Carlos Alexsander Simão Narciso Junior** – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em exercício; **Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo** – Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Prof.ª Paula Pinheiro Padovese Peixoto** – Pró-Reitora de Ensino de Graduação; **T. A. Vander Soares Matoso** – Pró-Reitor de Administração; **Prof. Adão Antonio Silva** – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; **Prof. Mario Teixeira de Sá Junior** – Diretor em exercício da Faculdade de Direito e Relações Internacionais; **Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes** – Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; **Prof. Antonio Dari Ramos** – Diretor da Faculdade Intercultural Indígena; **Prof.ª Elizabeth Matos Rocha** – Diretora da Faculdade de Educação a Distância; **Prof. Rogério da Silva Santos** - Diretor em exercício da Faculdade de Engenharia; **Prof.ª Gisele Jane de Jesus** – Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; **Prof. Guilherme Augusto Biscaro** – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; **Prof. Jones Dari Goettert** – Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; **Prof. Mario Sergio Vaz da Silva –** Diretor da Faculdade de Educação; **Prof.ª Silvia Aparecida**

Oesterreich – Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde; **Prof. Carlos Barros Gonçalves, Prof. Eliandro Faoro, Prof. Gerson Bessa Gibeli, Prof.ª Verônica Gronau Luz, Prof.ª Maria Alice de Miranda Aranda, Prof. Nelson Carvalho Farias Junior, Prof.ª Selma Helena Marchiori Hashimoto, Prof. Omar Seye e Prof. Rodrigo Matheus Pereira –** representantes dos servidores Docentes; **T. A. Marcelo Matias de Almeida e T. A. Josilaine Andreia da Silva Gomes** – representantes dos servidores Técnicos Administrativos; **T. A. Ariane Rigotti** – representante dos Órgãos Administrativos; **Amanda Sena Peres Pessoa, Iara Pereira Cardoso e Marco Henrique Soares Pereira** – representantes dos discentes. Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof. Marcio Eduardo de Barros, Prof.ª Juliana Rosa Carrijo Mauad, Prof.ª Kely de Picoli Souza, Prof. Alfa Oumar Diallo, Prof. Etienne Biasotto, Prof. Nelson Luis de Campos Domingues, Prof. Braz Pinto Junior, Prof. Hermes Moreira Junior, Prof. Munir Mauad, Prof.ª Mirlene Ferreira Macedo Damazio, Franklin Schmalz da Rosa e Cesar Augusto Scheide. Faltaram e não justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof. Rogerio Silva Pereira, T. A. Cleberson dos Santos Paião e Sra. Eliane Martinez Arevalos. A Presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da pauta. **1. Ata da 80ª Reunião Ordinária**: Em apreciação. Não havendo propostas de alteração a ata foi colocada em votação e aprovada. **2. Expediente**: A presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos: a) Aprovação da indicação de substituto da Chefe de Auditoria Interna da UFGD; b) Recomposição da Comissão Permanente de Convênios; c) Proposta de alteração das normas de contratação de professor substituto; d) criação dos cursos de Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Tecnologia em Gastronomia, a serem desenvolvidos na modalidade a distância; e) Ofício do SINTEF solicitando a alteração do anexo I da Resolução COUNI nº 242/2017. Em votação a

inclusão dos assuntos propostos. Aprovado. **3. Resoluções emitidas *ad referendum***: Em apreciação. a) Resolução nº 001/2018 – referente à aprovação da indicação do professor Ricardo do Carmo Filho para o cargo de Superintendente do Hospital Universitário – HU/UFGD, filial da EBSERH. Homologada conforme Resolução nº 011/2018/COUNI; b) Resolução nº 002/2018 – referente à aprovação da dispensa da exigência dos títulos de doutor e mestre, mantendo a exigência mínima do certificado de especialização ou residência médica, no edital de concurso público para provimento de cargos da carreira do Magistério Superior de áreas da ciências da saúde, e dispensa da exigência do título de doutor, mantendo a exigência mínima do título de mestre, no edital de concurso público para provimento de cargos da carreira do Magistério Superior da área de Engenharia Civil/Construção Civil, Geotécnica e Infraestruturas de Transporte – FAEN. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 011/2018/COUNI; c) Resolução nº 003/2018 – torna sem efeito o item I da Resolução COUNI nº 244, de 20/12/2017, e o item I da Resolução COUNI nº 002, de 26/01/2018, emitidas ad referendum e aprova a dispensa da exigência dos títulos de doutor e mestre, mantendo a exigência mínima do certificado de especialização ou residência médica, no edital de concurso público para provimento de cargos da carreira do Magistério Superior de algumas áreas da Ciências da Saúde. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 011/2018/COUNI; d) Resolução nº 004/2018 – referente à aprovação do Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2018-2021, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 011/2018/COUNI; e) Resolução nº 005/2018 – referente à aprovação do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Paraíso Transmissora de Energia S/A, visando a concessão de Endosso Institucional para o Projeto “Programa de Resgate, Cercamento, Sinalização,

Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial para a implantação da Linha de Transmissão 230 Kv Campo Grande 2 – Paraíso 2 – Chapadão e do Seccionamento da Lt 230 Kv Campo Grande 2 – Chapadão Para Se Paraíso 2". Em votação. Homologada conforme Resolução nº 011/2018/COUNI; f) Resolução nº 006/2018 – referente à aprovação do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa EKTT – 12ª Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S/A, visando a concessão de Endosso Institucional para os Projetos de Avaliação do Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico no âmbito da LT 230 kV Dourados – Dourados II C2, LT 230 kV Imbirussu – Campo Grande 2 C2, LT 230 kV Nova Porto Primavera – Ivinhema 2 C2, LT 230 kV Nova Porto Primavera – Rio Brilhante C2, LT 230 kV Rio Brilhante – Campo Grande 2 C1, LT 230 kV Rio Brilhante – Dourados 2 C1, LT 230 kV Dourados – Ivinhema II – Dourados II, SE 230/138 kV Dourados II. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 011/2018/COUNI; g) Resolução nº 007/2018 – referente à autorização do afastamento do País da Reitora da UFGD, Prof.ª Dra. LIANE MARIA CALARGE, matrícula/SIAPE nº 1639130, Professora do Magistério Superior, no período de 24/02 à 04/03/2018, para participar do VI Seminário de Internacionalização Universitária e VII Workshop de Trabalho do Programa Bolsas Brasil – PAEC OEA-GCUB, na cidade de Washington, D.C., Estados Unidos. Com ônus - Autorização MEC nº 20180208.4317 de 08/02/2018. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 011/2018/COUNI; h) Resolução nº 008/2018 – referente à aprovação do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a União, por intermédio do Ministério da Defesa, visando viabilizar a participação de alunos e professores da UFGD no Projeto Rondon "Operação Pantanal". Em votação. Homologada conforme Resolução nº 011/2018/COUNI; i) Resolução nº 009/2018 – referente à aprovação da contratação da

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, com a interveniência da Cooperativa de Trabalho Médico – Unimed Dourados, visando o fomento e a execução do Projeto de Extensão "Orientação técnica para serviço de atendimento multiprofissional de pessoas com autismo em Dourados/MS". Em discussão. O conselheiro Antonio Dari afirmou que o mérito acadêmico, científico e social do projeto está bem caracterizado e solicitou esclarecimentos quanto ao cumprimento da carga horária da coordenadora do projeto, visto que no plano de trabalho consta que dedicará vinte horas semanais no seu desenvolvimento e como ficará a relação dessa carga horária com a dedicação exclusiva. O conselheiro Mario Sergio, diretor da faculdade na qual o projeto está vinculado, esclareceu que o projeto foi encaminhado e aprovado pelo Conselho Diretor da unidade e que não haverá redução dos encargos de ensino da professora que é coordenadora do projeto. A presidente disse que, caso seja necessário maiores esclarecimentos sobre o plano de trabalho, a resolução poderia ser retirada de pauta para solicitar à professora o encaminhamento de um cronograma detalhando a carga horária de trabalho a ser desenvolvida no projeto ou convidá-la a participar da reunião do COUNI para sanar eventuais dúvidas dos conselheiros. O conselheiro Mário Sergio propôs a retirada de pauta afim de dar o encaminhamento proposto pela presidência. Em votação. Aprovada a proposta. Aprovada; j) Resolução nº 010/2018 – referente à aprovação do Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2018-2021, da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FACALE/UFGD. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 011/2018/COUNI. **4. Proposta de calendário de reuniões**: Em apreciação. Aprovado conforme Resolução nº 012/02018/COUNI. **5. Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna/RAINT - ano de 2017**: Em apreciação. Aprovado conforme Resolução nº 013/2018/COUNI. **6. Relatório Gerencial de Monitoramento das**

Recomendações/AUDIN – referente ao mês de dezembro/2017: Em apreciação. Não havendo discussões, o documento foi colocado em votação e aprovado conforme Resolução nº 014/2018/COUNI. **7. Plano Plurianual de Capacitação técnico administrativo**: Em apreciação. a) Resolução CEPEC nº 23/2018 – referente à aprovação do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2018-2021, da Faculdade de Educação/FAED/UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 015/2018/COUNI; b) Resolução CEPEC nº 24/2018 – referente à aprovação do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2018-2021, da Coordenadoria de Serviços de Biblioteca/CSB/UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 016/2018/COUNI. **8. Comissão Permanente de Convênios**: Em apreciação. a) Parecer nº 01/2018 – referente à aprovação do Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa ADECOAGRO Vale do Ivinhema Ltda., visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 017/2018/COUNI; b) Parecer nº 03/2018 – referente à aprovação do Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Universia Brasil S.A., visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 018/2018/COUNI; c) Parecer nº 04/2018 – referente à aprovação do Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Engepar Engenharia e Participações Ltda., visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados

obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 019/2018/COUNI; d) Parecer nº 06/2018 – referente à aprovação do Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 020/2018/COUNI; e) Parecer nº 07/2018 – referente à aprovação do Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Distribuidora de Peças Dourados Ltda., visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 021/2018/COUNI; f) Parecer nº 10/2018 – referente à aprovação do Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Braga e Valota Ltda-ME, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 022/2018/COUNI; g) Parecer nº 13/2018 – referente à aprovação da contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, visando à prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto de Extensão: “Centro de Desenvolvimento Rural do Itamarati”. Em discussão. A presidente afirmou que a Prefeitura de Ponta Porã irá

disponibilizar o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil) reais mensais para custear ações de extensão a serem realizadas no Assentamento Itamarati e o desenvolvimento das ações serão executadas em parceria com a FUNAEPE. O conselheiro Antonio Dari disse que o curso de licenciatura em educação do campo possui um grupo de cerca de 40 (quarenta) alunos oriundos do Assentamento Itamarati e que desenvolvem diversas ações junto à comunidade local e solicitou que as ações já desenvolvidas por esses alunos pudessem ser contempladas no âmbito do convênio que está sendo firmado, de forma que os projetos não fossem fragmentados. A presidente esclareceu que a PROEX irá lançar um edital específico para as Ações de Extensão no Assentamento Itamarati e que as atividades já desenvolvidas pela FAIND poderão entrar nesse edital. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 023/2018/COUNI. **9. Comissão Permanente de Legislação e Normas**: Não houve assuntos. A conselheira Paula propôs a retirada de pauta, que, após colocada em votação, foi aprovada. **10. - Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos**: Não houve assuntos. A conselheira Paula propôs a retirada de pauta, que, após colocada em votação, foi aprovada. **Expediente**: a) Aprovação da indicação de substituto da Chefe de Auditoria Interna da UFGD – a presidente esclareceu que a chefe da Auditoria Interna, Daniely Guskuma Franco, sairá de licença maternidade e de acordo com a orientação da CGU o nome do substituto imediato deve ser aprovado pelo Conselho Universitário. Posto isso, apresentou ao Conselho a indicação do servidor Dionatan Vermieiro Nóia de Souza como substituto imediato da Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFGD, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo. Não havendo discussões, foi colocado em votação e aprovado conforme Resolução nº 024/2018/COUNI; b) Recomposição da Comissão Permanente de Convênios – a presidente informou que o discente Franklin solicitou a dispensa do cargo de conselheiro representante

dos discentes por ter concluído o curso de graduação e como era membro da comissão permanente de convênios faz-se necessário a indicação de um novo membro. Em discussão. O conselheiro Marco Henrique Soares Pereira, representante discente que assumiu a vaga do Franklin, se colocou a disposição para compor a comissão. Em votação a indicação. Aprovado conforme Resolução nº 025/2018/COUNI; c) Proposta de alteração das normas de contratação de professor substituto – Em apreciação. A presidente disse que a proposta é de alterar o artigo que trata sobre a vigência dos editais do processo seletivo para que passem a ter a vigência de seis meses, prorrogáveis por mais seis meses. Em discussão. O conselheiro Rodrigo questiona se existe alguma norma legal que dê embasamento ao Conselho para votar a proposta. O conselheiro Caio esclareceu que não existe óbice legal que impeça a Universidade de alterar o prazo de vigência e que outras universidades trabalham com prazo maiores. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 026/2018/COUNI; d) criação dos cursos de Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Tecnologia em Gastronomia na modalidade a distância – Em discussão. A conselheira Elizabeth disse que a UFGD recebeu, no final do mês de janeiro, um ofício da CAPES informando a abertura de cadastro para concorrer a um possível edital a ser lançado para oferecimento de cursos EAD. Afirmou que o prazo para aprovação das propostas de cursos é até dia 02/03/2018 e esclareceu que a criação não significa que entrarão em funcionamento, mas permitirá à UFGD concorrer junto à UAB para a oferta dos cursos propostos quando do lançamento do edital pela CAPES. Finalizou afirmando que a proposta é de criar os cursos de Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Ciências Biológicas, Superior de Tecnologia de Gestão de Recursos Humanos e Superior de Tecnologia em Gastronomia. A presidente esclareceu ao Conselho que os cursos, se aprovados, terão a condicionante de que seu funcionamento seja financiado

pela UAB (Universidade Aberta do Brasil). E afirmou que isso se configura em um levantamento realizado pela CAPES de quais os cursos poderão ser oferecidos pelas IFES. O conselheiro Jones fez uma crítica à CAPES, afirmando que o prazo concedido para discussão das propostas de criação de novos cursos é uma ofensa aos nossos trâmites internos, ressaltando que não há condições de, em trinta dias, realizar a análise de propostas junto às comissões de apoio dos cursos e conselhos diretores. Finalizou afirmando que é, com base nessa colocação, que a FCH apontou a impossibilidade de aprovar a criação dos cursos de história e geografia na modalidade EAD, ressaltando que sua crítica não é em relação a Faculdade de Educação a Distância, que teve um tempo muito exíguo, mas sim à CAPES, que a toque de caixa resolveu dar esse encaminhamento. A conselheira Paula afirmou concordar com a fala do Jones em relação ao prazo exíguo, mas que isso não pode quebrar o elo interno, enquanto UFGD. Concluiu sua fala abordando uma reflexão sobre a taxa de evasão nos cursos presenciais e o avanço da tecnologia, afirmando que, condicionado ao financiamento da UAB, a UFGD pode ter esses cursos, visto que funcionarão em polos que não possuem cursos presenciais oferecidos por universidades públicas e porque temos corpo docente suficiente para tal. O conselheiro Mario Sergio disse que a proposta do curso de Educação Física na modalidade EAD vem sendo trabalhada desde o ano de 2015. Com relação aos polos solicitou que o curso não fosse oferecido em polos próximos à Dourados para não concorrer com o curso presencial. Encerrou sua fala registrando a solicitação de abertura do bacharelado em Educação Física que há uma grande demanda social pelo curso. Não havendo mais discussões, a presidente colocou em votação as propostas com a ressalva apontada pelo conselheiro Mario Sergio para o curso de Educação Física. Aprovadas conforme Resoluções nº 27, 28, 29 e 30/2018/COUNI; e) Alteração do anexo I da Resolução COUNI nº 242/2017 – Em apreciação. A presidente

esclareceu que o pedido é para alterar o fluxograma estabelecido para tramitação dos processos de redução da jornada de trabalho. Inicialmente foi colocado que o processo seria aberto pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a proposta apresentada pelo SINTEF é de que seja aberto na unidade de lotação do servidor que for pleitear o pedido de redução da jornada de trabalho. Em discussão. O conselheiro Marcelo Matias disse que não havia definido no regulamento a questão do fluxograma e elogiou a iniciativa da Reitoria e equipe em elaborar esse fluxograma, visto que facilita identificar as fases do processo. Que se observou uma lacuna sobre a abertura do processo administrativo e, por fim, estabeleceu-se que a PROGESP deveria realizar a abertura dos processos. Que a proposta apresentada se pauta na justificativa de que a PROGESP não fará nenhuma análise e tampouco emitirá um parecer sobre o pedido de flexibilização e, dessa forma, entende que não há motivos para o pedido ser encaminhado à Pró-Reitoria apenas para abertura de processo, podendo ser feito na própria unidade. Em votação a proposta apresentada. Aprovada conforme Resolução nº 031/2018/COUNI. **11. Assuntos Gerais**: A conselheira Paula informou que no último dia 20/02 aconteceu uma reunião na CAPES com representantes do FORPIBID para solicitar a manutenção do programa PIBID e PIBID Diversidade. Que o Colégio de Pró-Reitores de Graduação entregou na CAPES uma carta de apoio a manutenção do programa e solicitou a publicação desta carta na página da UFGD. A conselheira Cristiane solicitou a colaboração de todos para o preenchimento do Censo, ressaltando que cerca de 320 docentes ainda não preencheram e informou que a COPLAN tem enviado e-mail às direções das faculdades indicando os nomes dos professores que ainda não realizaram o preenchimento. O conselheiro Rodrigo solicitou esclarecimentos à conselheira Paula do porquê a UFGD ter marcado o vestibular na mesma data de realização do vestibular da FUVEST. Afirmou que tem acompanhando com preocupação a relação de candidatos por vaga nos vestibulares da

UFGD e que nesse ano mais uma vez houve uma redução desse número. Que é preciso pensar em alternativas e talvez expandir os locais de aplicação das provas ou então buscar um outro tipo de divulgação afim de melhorar a concorrência. A conselheira Paula disse que é uma ótima intervenção, sendo esta uma preocupação constante. Com relação a data de aplicação, justificou que esse foi o primeiro ano em que o ENEM aconteceu em dois finais de semana, fato que impactou a data do vestibular. Quanto a baixa taxa de procura disse que é preciso reportar à elevada evasão do ensino médio, ressaltando que o Brasil perdeu nos últimos cinco anos, de 2011 a 2016, cerca de trezentos mil estudantes no ensino médio. Concluiu afirmando que tem colocado para os coordenadores de curso a necessidade de divulgar o seu curso, com projetos dentro da Unidade Acadêmica para levar os estudantes do ensino médio a conhecerem os cursos em datas diversas. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião às nove horas e quarenta e um minutos. E para constar, eu, Juciane Verônica Napolitano, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 22 de fevereiro de 2018.

T. A. Juciane Verônica Napolitano_____

Prof.ª Liane Maria Calarge_____

Prof. Caio Luis Chiariello_____

T. A. Cristiane Stolte_____

T. A. Wagner Vieira Oliveira (suplente)_____

T. A. Carlos Alexsander Simão Narciso Junior (suplente)_____

Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo_____

Prof.ª Paula Pinheiro Padovese Peixoto_____

T. A. Vander Soares Matoso_____

Prof. Adão Antonio Silva_____

Prof. Mario Teixeira de Sá Junior (suplente)_____

Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes_____

Prof. Antonio Dari Ramos_____

Prof.ª Elizabeth Matos Rocha_____

Prof. Rogério da Silva Santos (suplente)_____

Prof.ª Gisele Jane de Jesus_____

Prof. Guilherme Augusto Biscaro_____

Prof. Jones Dari Goettert_____

Prof. Mario Sergio Vaz da Silva_____

Prof.ª Silvia Aparecida Oesterreich_____

Prof. Carlos Barros Gonçalves_____

Prof. Eliandro Faoro_____

Prof. Gerson Bessa Gibelli_____

Prof.ª Verônica Gronau Luz (suplente)_____

Prof.ª Maria Alice de Miranda Aranda_____

Prof. Nelson Carvalho Farias Junior_____

Prof.ª Selma Helena Marchiori Hashimoto (suplente)_____

Prof. Omar Seye_____

Prof. Rodrigo Matheus Pereira_____

T. A. Ariane Rigotti_____

T. A. Josilaine Andreia da Silva Gomes_____

T. A. Marcelo Matias de Almeida_____

Discente Amanda Sena Peres Pessoa_____

Discente Iara Pereira Cardoso_____

Discente Marco Henrique Soares Pereira (suplente)_____